



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 178/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado(a): SIBI

Objeto: Assinatura de Licença de Utilização de Acervo Digital de Áudio, Vídeo, Imagem e Texto de Editoras Nacionais e Internacionais para disponibilização de acesso para a Comunidade Universitária.

I – Fundamentação Legal

Nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando for inviável ou impossível, impedindo a realização de uma disputa pública para a contratação de um bem ou serviço.

Considerando:

A demanda e as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda nº 417/2025 (SEI nº2014006), bem como sua aprovação (SEI nº2019341).

AUTORIZO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho à Coordenadoria de Compras, para lançamento da inexigibilidade de licitação, conforme artigo acima.

III – Autorização

Diante do exposto e artigo 74 caput da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação da empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 01.404.158/0018-38 para a contratação descrita, observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2019342** e o código CRC **EEC8B0F0**.

